DECRETO Nº 6.671, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

ENEDINO PEREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município,

Considerando que o Art. 1º, da Lei nº 646, de 03 de maio de 2013 instituiu o carnaval como feriado no Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 12 de fevereiro de 2024 (segunda-feira) em virtude do feriado municipal de carnaval dia 13 de fevereiro de 2024 (terça-feira).

§ 1º Neste período trabalharão normalmente os seguintes servidores municipais: coveiro do cemitério, servidores da limpeza pública, servidores da Unidade de Atendimento Imediato-UAI/Drª Marivone Ribeiro de Lacerda, motoristas das ambulâncias da Prefeitura Municipal, servidores que estejam prestando serviços nas estradas municipais e outros servidores municipais que executarem serviços considerados essenciais.

§ 2º Os servidores municipais cedidos aos órgãos públicos federais e estaduais, obedecerão aos horários estabelecidos pelos respectivos órgãos.

§ 3º A Prefeitura e os demais órgãos municipais retornarão ao seu expediente normal de serviço no dia 14 de fevereiro de 2024 (quarta-feira).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste/MG, 01 de fevereiro de 2024.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal